

EDITAL Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL do contribuinte TF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODAS LTDA CF/DF 07.411.849/006-48, artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, NUAUD I/GEAUT/COFIT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília/DF.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO nº 2604/2011 do contribuinte MÁXIMO ALIMENTOS LTDA, CF/DF 07.481.010/001-45, artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, NUAUD II/GEAUT/COFIT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília/DF.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2011 – VALIDADE ATÉ 1º/06/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº003/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2011 com a Empresa OMNI Comércio e Serviços Ltda, para o fornecimento de estações de caixa e demais periféricos, com suporte técnico para o BRB, pelo valor global de R\$ 1.446.848,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Processo: 404/2010.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação de serviços de licenciamento de software, manutenção, suporte técnico para a sustentação da plataforma mainframe Unisys – ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e contingência do BRB com a Empresa UNISYS Brasil LTDA, pelo período de 36 meses, valor global de R\$43.539.999,00 torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 28/02/2012, com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Processo: 010/2012. Eriel Strieder, Gerente de Área.

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação de serviços de instalação e manutenção do sistema software IDP – Token SMS/e-mail, com a Empresa DI2S – Dados, Integração, Informações e Soluções LTDA, pelo período de 5 meses, valor global de R\$377.664,73 torna público que O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração – Jorge de Souza Alves, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 29/02/2012, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8666/93. Processo: 060/2012. Eriel Strieder, Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 28/2011. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/03/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de um Site da Central de Relacionamento para o Conglomerado BRB, no Distrito Federal, incluindo instalações físicas (edifício), infraestrutura de rede, estações de trabalho, rede local, manutenção, suporte dos equipamentos, recursos humanos, mobiliários, material de expediente e equipamentos necessários à execução de serviços de teleatendimento receptivo e telemarketing ativo, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais) para 12 meses. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 110/2011.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna sem efeito a publicação da página 39, do DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 2012 e informa a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 003/2012: N: data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/03/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br.: Contratação de instituição sem fins lucrativos, para preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para o BRB, em atendimento à Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000), em conformidade com o Decreto nº 5.598/2005 e com as Portarias nº 615/2007 e 1.003/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e as legislações subsidiárias, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 3.817.409,01 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e nove reais e um centavo) para 30 (trinta) meses. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 712/2011.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2011 4º (QUARTO) TRIMESTRE

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB-DTVM S.A., divulga abaixo o quadro demonstrativo das despesas com Propaganda e Publicidade e Publicações Legais, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2011.

| BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO | FINALIDADE DA AÇÃO  | VALORES PAGOS |          |          |             |
|---------------------------|---|---------------|----------|----------|-------------|
|                           |   | Outubro       | Novembro | Dezembro | TOTAL (R\$) |
| Arcos Propaganda Ltda     | Publicação no jornal de Brasília de Ata de AGE realizada em 18/07/2011.   | 1.667,25      |          |          | 1.667,25    |
| Arcos Propaganda Ltda     | Publicação no Jornal Correio Braziliense do Balanço DTVM-1º Semestre/2011 | 135.110,98    |          |          | 135.110,98  |
| Arcos Propaganda Ltda     | Publicação no Jornal da Comunidade do Balanço DTVM-1º Semestre/2011       | 72.127,80     |          |          | 72.127,80   |

|                                       |   |            |        |        |              |
|---------------------------------------|---|------------|--------|--------|--------------|
| Secretaria de Estado de Fazenda do DF | Publicação da Ata da AGE da BRB DTVM realizada em 18/07/11                    | 570,00     |        |        | 570,00       |
| Secretaria de Estado de Fazenda do DF | Publicação de aviso no DODF de 07/11/11, sobre a inexigibilidade de licitação |            |        | 90,00  | 90,00        |
| Anbima                                | Revista Anbima Nº 423 - Ref. A setembro/2011                                  |            | 152,00 |        | 152,00       |
| Anbima                                | Publicação de Balancete na Revista Anbima Nº 424 - Outubro/2011               |            | 152,00 |        | 152,00       |
| Anbima                                | Publicação de Balancete na Revista Anbima Nº 4215- Dezembro/2011              |            |        | 190,00 | 190,00       |
| TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2011    |   | 209.476,03 | 304,00 | 280,00 | 210.060,03   |
| TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2011    |   |            |        |        | 31.387,78    |
| TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2011    |   |            |        |        | 155.048,56   |
| TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2011    |   |            |        |        | 23.947,00    |
| TOTAL PAGO EM 2011                    |   |            |        |        | 420.443,37   |
| VALOR ORÇADO PARA ANO/2011            |   |            |        |        | 1.000.000,00 |
| SALDO DISPONÍVEL                      |   |            |        |        | 579.556,63   |

Brasília (DF), 03 de novembro de 2011.  
**EVERTON CHAVES CORREIA**  
 Diretor Presidente da BRB/DTVM

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.004.023/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “F” 514/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 53 (cinquenta e três) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 514/2009, contados a partir de 08/11/2011 e 08/02/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, sinalização, baia em pavimento rígido para ponto de ônibus (02 ônibus), no Setor Residencial Oeste, em Samambaia, nas ruas laterais 01 a 04, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 62 e 86 e ruas paralelas: 02, 03, 05, 07, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 39, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 81; 2ª Av. Noroeste, do Setor Residencial Oeste em Samambaia - RA XII - DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 514/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/12/2011, e a vigência até 30/03/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 514/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/11/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Wesley de Oliveira Castro. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 110.000.031/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “I”-517/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma PENTAG ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução e por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, do prazo de vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 517/2010, contados a partir de 29/02/2012 e 29/05/2012, respectivamente, e que tem por objeto do presente contrato o fornecimento e assentamento, pela Contratada, de banco de concreto na Praça Governador José Aparecido e execução de rede de drenagem pluvial nos seguintes locais: Ruas 01 a 06, 10 e 12, Rua da Igreja, Rua dos Conselheiros, Avenida JK, Avenida Rabelo, Avenida Belém Brasília, Travessa 1, Avenida Israel Pinheiro, Rua Dona Alzira de Jesus, Rua do Alojamento, Avenida Pioneiros, Avenida Contorno, Avenida Central, Avenida Pacheco Fernandes e Rua Piauí, na Vila Planalto, no Plano Piloto RA-I – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 517/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/05/2012, e de vigência até 24/08/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 517/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Rodrigo Figueiredo de Macedo.

Processo: 112.001.877/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” - 546/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 546/2011, contados a partir de 01/03/2012 e 04/04/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial e recuperação de erosão na Rua das Pitangueiras, Av. Parque Olhos D’Água, Alameda Gravata e Rua Carnaúbas/divisa com Parque Olhos D’Água, em Águas Claras – RA XX – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 546/2011, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 29/05/2012, e a vigência até 02/07/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 546/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Zenildo Batista Leite. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 604/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FIRMA DAN HEBERT ENGENHARIA S/A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 604/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: SCS, SGAS 900, SHIGS 700, SQS 300 e CLS 100, (lote: 01). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 604/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 604/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Dario de Souza Clementino e Ari Osvaldo Lisboa. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.